

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2007

### PODER LEGISLATIVO

### CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “ADOLPHO CASSOLI FILHO”.

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO :

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito **ADOLPHO CASSOLI FILHO**, ao Senhor **JORGE DAHER FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, na área do Serviço Público.

**Art. 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2007 (dois mil e sete), no Cerimonial Rampinelli, localizado a Av. José Tozze, s/n, Bairro Boa Vista, nesta cidade de São Mateus-ES.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de 2007 (dois mil e sete).

  
**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI**  
Secretária Administrativa